



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 044/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul e ainda de acordo com a Lei Municipal de n.º 071/2016 de 22/12/2016, **RESOLVE REVOGAR** a partir de 01/02/2017 a Cessão Funcional do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.785.533-0-PR, OFICIAL DE SERVIÇOS, Nível (N-02), o qual estava designado para desempenhar sua função junto a **ACILS (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal